

1954.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 30 de maio de 1954

a) Nestor de Barros  
Secretário

## Decreto nº 701

O Prefeito Municipal de  
Bompeia, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo  
93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Es-  
tadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera:

a partir de 1º de  
junho de 1954, a senhora Maria Hilda  
de SILVA, do cargo de professora da 1ª  
Escola Primária Mista Rural, neste municí-  
pio, cargo esse que vem exercendo em caráter  
interino.

Prefeitura Municipal de Bompeia, em 25 de Maio de 1954

a) Konstantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 25 de Maio 1954

Publicado no jornal "A Época", na edição de 6 de junho de 1954

a) Nestor de Barros

Secretário

## Decreto nº 702

O Prefeito Municipal de